



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 45/2023

07 de março de 2023

Processo nº 23117.008021/2023-66

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 43/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 43/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Comunicação/ Produção Jornalística em múltiplas mídias, plataformas e linguagens	1 (uma)	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social: habilitação em Jornalismo; e Mestrado em Jornalismo ou Comunicação.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na área do processo seletivo simplificado, com possibilidade de atuar em componentes curriculares como Estágio, no Projeto Interdisciplinar em Comunicação, no Projeto Experimental, no Trabalho de Conclusão de Curso e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Produção jornalística em contexto digital;
- 1.5.2. Tendências do webcasting e streaming de produções audiovisuais;
- 1.5.3. Ética jornalística na sociedade contemporânea;
- 1.5.4. Tecnologias digitais e convergência de mídias;

- 1.5.5. Produção em jornalismo multimídia: da pauta ao produto final em diversas linguagens e suportes;
- 1.5.6. Linguagem multimídia e hipertextual: natureza, elementos técnicos, limitações e recursos;
- 1.5.7. Possibilidades do jornalismo em transmídia e mídias sociais;
- 1.5.8. Técnicas de apuração, reportagem, redação e edição jornalística no contexto de integração das redações.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ANDERSON, C. W; BELL, E; SHIRKY, C. O Jornalismo Pós-industrial. Revista ESPM, ano 2, n. 5, abr.-jun. 2013.
- 1.6.2. SAAD, E.; SILVEIRA, S. C. (orgs.). Tendências em comunicação digital. São Paulo: ECA/USP, 2016. Disponível em <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/87>. Acesso em 7 fev 2023.
- 1.6.3. SILVA, F. F. (org.). Transmutações no jornalismo. Campina Grande: EDUEPB, 2016. Coleção Jornalismo Digital e Mobilidades.
- 1.6.4. ZAMIN, A.; SCHWABB, R. (orgs.) Tópicos em Jornalismo - Redação e reportagem. Florianópolis : Ed. Insular, 2021. Série Novas Diretrizes, vol.3. Disponível em: <https://resto.jor.br/publicacoes/topicos-em-jornalismo-redacao-e-reportagem/> Acesso em 7 fev 2023.
- 1.6.5. LONGHI, R.; SILVEIRA, S.; PAULINO, R.. (Org). Jornalismo e Plataformização: abordagens investigativas contemporâneas. Florianópolis : Insular, 2021.
- 1.6.6. CANNITO, N. A televisão na era digital - Interatividade, convergência e novos modelos de negócio. São Paulo: Summus Editorial, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	23/04/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	29/05/2023	8h30	Sistema remoto - Plataforma RNP, por meio do link de acesso: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pssfacedufu
Sorteio público do tema da prova didática	29/05/2023	8h30	Sistema remoto - Plataforma RNP, por meio do link de acesso: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pssfacedufu
Entrega do plano de aula para a prova didática	30/05/2023	30 minutos antes do horário da prova didática	Pelo e-mail: pssjornalismo@faced.ufu.br

Prova didática	30/05/2023	A partir de 9h00	Sistema remoto - Plataforma RNP, por meio do link de acesso: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pssfacedufu
----------------	------------	------------------	--

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	30 pontos
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	I: Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II: Além do domínio da norma culta, espera-se precisão quanto aos fatores de produção de sentido (coerência) e operadores argumentativos (coesão) (10 pontos).	20 pontos
3	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema.	Domínio e organização da estrutura textual e dos mecanismos que indicam densidade argumentativa e discussão teórica.	10 pontos
4	Adequação do tema ao nível proposto.	Manutenção temática e abordagem adequada do tema proposto.	20 pontos
5	Adequação da bibliografia utilizada.	Articulação adequada do tema proposto com o referencial bibliográfico utilizado.	20 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Link para sala virtual.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, notebook, tablet, smartphone ou dispositivos afins para conexão à sala virtual e demonstração de recursos e/ou produtos midiáticos pertinentes à aula ministrada, por meio de compartilhamento de tela.

4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Gravador ou programa de captura de tela; gravador de áudio e videoaula pré-gravada.

4.5. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.6. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática será realizado via plataforma RNP, às 8h30 do dia 29 de maio de 2023, através do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pssfacedufu>.

4.7. O(s) candidato(s) deverá(ão) ingressar na sala virtual com antecedência de 30 minutos, sendo desclassificado(s) aquele(s) que não comparecer(em) ou se atrasar(em). A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio, sendo que todo o processo desta etapa será gravado. Este sorteio será realizado por membro da banca examinadora com o compartilhamento de tela para a visualização do(s) candidato(s), por via manual, com os papéis mostrados ao(s) candidato(s) e colocados em recipiente transparente, do qual serão retirados um a um, com o número de inscrição de cada candidato, estabelecendo-se, assim, a ordem.

4.8. O Sorteio do Ponto para Prova Didática será realizado via plataforma RNP, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pssfacedufu>, logo após o Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática. Este sorteio também será realizado por membro da banca examinadora com o compartilhamento de tela para a visualização do(s) candidato(s), por via manual, com os papéis mostrados ao(s) candidato(s) e colocados em recipiente transparente, do qual será retirado o ponto a ser abordado em um período de 24 horas, contado a partir do horário da primeira prova didática.

4.9. Também para este(s) novo(s) sorteio(s), o(s) candidato(s) deverá(ão) ingressar na sala virtual com antecedência de 30 minutos, sendo desclassificado(s) aquele(s) que não comparecer(em) ou se atrasar(em). A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio, sendo que todo o processo desta etapa será gravado.

4.10. A prova didática acontecerá no dia 30 de maio de 2023 da seguinte forma: Cada candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual com 30 minutos de antecedência em relação ao horário de início de sua prova, por meio de link de acesso à plataforma virtual, a ser disponibilizado, pelo e-mail cadastrado na inscrição, para cada candidato que tiver sua inscrição deferida. O horário para início da prova didática do primeiro candidato sorteado será às 9h00 do dia 30 de maio de 2023. O horário para início da prova didática do segundo candidato sorteado será às 11h do dia 30 de maio de 2023; o do terceiro, às 13 horas, e assim sucessivamente, estabelecido um intervalo de duas horas entre o início de uma prova e o início da prova seguinte. O último horário de início da prova didática no dia 30 de maio e nos dias subsequentes, se for o caso, será às 18 horas.

4.11. Os 30 minutos de antecedência do horário agendado para cada candidato serão utilizados para que eles enviem o Plano de Aula para o e-mail pssjornalismo@faced.ufu.br, destinado ao Processo Seletivo em questão.

4.12. A Comissão Julgadora não se responsabiliza por arquivos em extensão .pdf que porventura estejam corrompidos ou apresentem problemas na sua abertura;

4.13. É de responsabilidade de cada candidato providenciar equipamentos de captação de áudio e vídeo necessários para a realização satisfatória de todas as etapas. É obrigatório que cada candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática sob pena de desclassificação. É vedada a utilização de fones de ouvido.

4.14. A Comissão Julgadora não se responsabiliza por problemas de instabilidade e qualidade da conexão de internet do(s) candidato(s). Em caso de problema na plataforma ou queda de conexão de membro da banca que impeça a realização da prova por mais de uma hora, a prova será reagendada, sem prejuízo para o candidato.

4.15. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula entregue à banca conforme o subitem 4.11	I. Conteúdo (10 pontos); II. Coesão (5 pontos); III. Referenciais bibliográficos (5 pontos); IV. Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); V. Adequação ao nível de ensino (5 pontos).	30 pontos
2	Realização da aula	I. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos); II. Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova (10 pontos); III. Respeito à norma-padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova (Português) (5 pontos); IV. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (10 pontos);	65 pontos

		V. Cumprimento do plano de aula apresentado (10 pontos); VI. Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino (10 pontos).	
3	Tempo de apresentação	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos - Para cada 1 (um) minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, será descontado 1 ponto.	05 pontos
TOTAL			100

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 43/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 07/03/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4316212** e o código CRC **C746CE7E**.